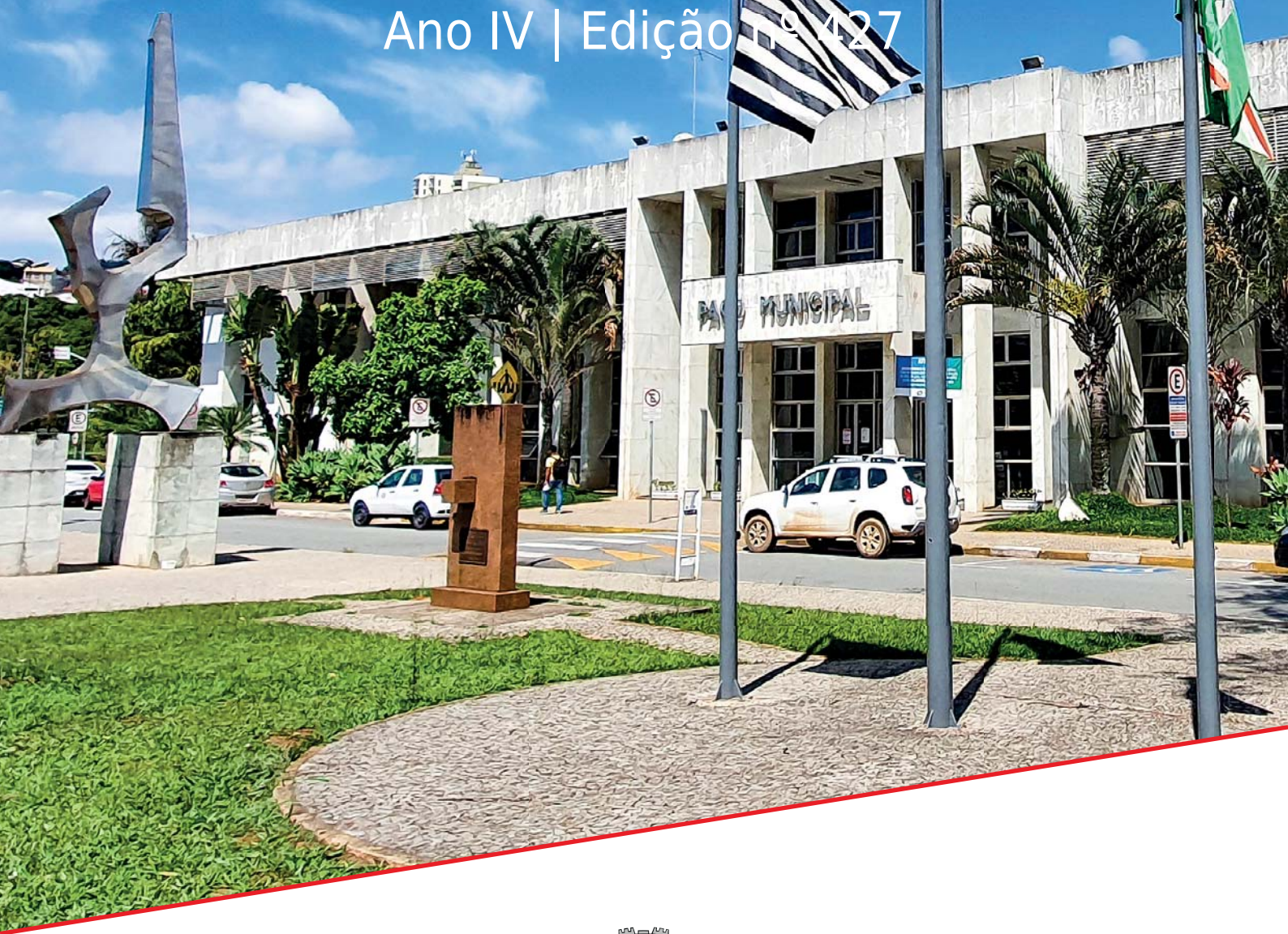


# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 03 de abril de 2025  
Ano IV | Edição nº 427



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.400, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

*"Revoga o Decreto nº. 7.395, de 13 de março de 2025, e Nomeia os Membros do Comitê de Assuntos Fundiários de Campo Limpo Paulista SP. E dá outras providências."*

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V, art. 58 e inciso I, a) do art. 172 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na legislação vigente:

\*Considerando a Lei Complementar n.º 583, de 29 de julho de 2022, que "Dispõe Sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Campo Limpo Paulista, especialmente o seu art. 17;

\*Considerando finalmente o processo administrativo nº 8.319, de 17 de novembro de 2021 e o memorando nº 2.071, de 17 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os seguintes representantes do Poder Público Municipal, oficialmente indicados e nomeados como membros do Comitê de Assuntos Fundiários, um órgão de natureza deliberativa, executiva, normativa, consultiva e orientadora, responsável pela regularização fundiária de assentamentos irregulares. O referido comitê é composto pelos servidores listados a seguir:

Técnicos em Matéria Urbanística.

\* Paula de Castro Siqueira - Habitação,

\* Marcos Paulo Pizzoccaro de Souza - Obras.

Técnica da Área Ambiental.

\* Maria Karolina da Silva Tamberlini - Meio Ambiente.

Técnico em Assuntos de Interesse Social:

\* Keite Aparecida dos Santos Carcelen - Assistência e Desenvolvimento Social

Técnico da Área Jurídica

\* André Henrique Paulino

Representante da Defesa Civil

\* Josiel Ferreira de Santana

Art. 2º A coordenação do Comitê de Assuntos Fundiários e de responsabilidade do Departamento de Habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 7.395, de 13 de março de 2025.

Adeildo Nogueira da Silva  
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA nº 427 de 27 de março de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de

Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 424, de 26 de março de 2025, onde se lê "ATRIBUIR Função Gratificada, referência "FG-3", aos servidores: CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA membros da referida comissão, e Função Gratificada referência "FG-1" aos servidores ROSENILDA MARQUES DE LIMA MACHADO E ORLANDO WELLINGTON DO NASCIMENTO, por exercerem a Presidência da Comissão de Sindicância", passa a ser "ATRIBUIR Função Gratificada, referência "FG-1", aos servidores: CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA e MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, membros da referida comissão, e Função Gratificada referência "FG-4" aos servidores ROSENILDA MARQUES DE LIMA MACHADO E ORLANDO WELLINGTON DO NASCIMENTO". Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco.

RODRIGO TAVARES DA SILVA

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 429 de 01 de abril de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município, artigo 3º, §2º do Decreto nº 4489 de 09 de janeiro de 2002 e artigo 5º da Lei Complementar nº 169 de 17 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

I - DESIGNAR e CREDENCIAR, a equipe de Vigilância Sanitária no Município de Campo Limpo Paulista, para desenvolvimento das ações dessa área:

· Omacir Antonio Bresaneli - Secretário Municipal de Saúde - Autoridade Sanitária Credencial **001**;

· Cíntia Silmara dos Santos Andreaça - Fiscal - Autoridade Sanitária Credencial **002**;

· Patrícia dos Santos Inácio Farias - Farmacêutica - Autoridade Sanitária Credencial **003**;

· Rosana Claudiano de Moraes - Enfermeira - Autoridade Sanitária Credencial **004**;

· Sidnéia Dias Caçula - Farmacêutica - Autoridade Sanitária Credencial **005**;

· Derli Genari Mucsi - Enfermeira - Autoridade Sanitária Credencial **008**;

· Márcia Ferreira de Oliveira Souza - Agente de Controle de Vetores - Autoridade Sanitária Credencial **011**;

· Cristiano de Queiros Spera - Agente de Controle de Vetores - Autoridade Sanitária Credencial **012**;

· Angela Aparecida Pereira de Faria - Chefe de Seção de Endemias - Autoridade Sanitária Credencial **018**;

· Flávia Roseane Pelinson Silva, Fiscal, Autoridade Sanitária Credencial **021**;

· Paulo Geraldo Duarte, Cirurgião Dentista, Autoridade



Sanitária Credencial **024**;

· Cintia de Gouveia Becari - Engenheira Civil -  
Autoridade Sanitária Credencial **027**;

· Bruna Calciolari Maciel Leme - Arquiteta - Autoridade  
Sanitária Credencial **028**;

· Aparecida Pereira de Araújo - Cadista - Autoridade  
Sanitária Credencial **029**;

· Douglas Garcia Paporotti - Diretor de Planejamento e  
Gestão Urbana - Autoridade Sanitária Credencial **030**;

· Thaytton Ribeiro de Souza - Engenheiro Civil -  
Autoridade Sanitária Credencial **032**;

II - Para o exercício das atribuições do cargo, o  
membro da equipe de Vigilância em Saúde deverá exibir a  
credencial de identidade fiscal, devidamente autenticada  
pela autoridade competente.

III - A credencial de identidade fiscal deve ser emitida,  
distribuída e ter seu uso controlado pelo Secretário de  
Saúde.

IV - Revogam-se as Portarias: Nº 202 de 16 de janeiro  
de 2025 e Nº 423 de 25 de março de 2025.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

.....  
**PORTARIA nº 430 de 26 de março de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de  
Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei  
Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para exercer a  
FUNÇÃO de GERENTE DE UNIDADE SOCIAL, junto a  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhes FG - 4, com  
fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme  
segue:

A servidora MARLI MARLENE FRATESCHI, pertencente  
ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de  
GERENTE DE UNIDADE SOCIAL - CRAS CENTRO;

A servidora MARIA DO CARMO BARBOSA DA CRUZ,  
pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a  
FUNÇÃO de GERENTE DE UNIDADE SOCIAL - CRAS  
BOTUJURU;

A servidora SUZIANE BARBOSA DA CRUZ, pertencente  
ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de  
GERENTE DE UNIDADE SOCIAL - CRAS SÃO JOSÉ;

O servidor ROBSON ROSA, pertencente ao quadro  
pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de GERENTE  
DE UNIDADE SOCIAL - CREAS;

Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de  
Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dois de abril do ano  
dois mil e vinte e cinco.

Rodrigo Tavares da Silva  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....

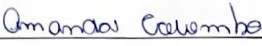


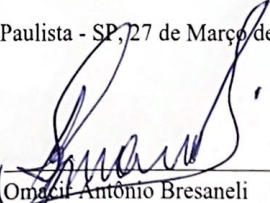
## Outros Atos

**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO PAULISTA EM 27 DE MARÇO DE 2025, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS E CUSTOS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025), na Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, com início às nove horas e dezesseis minutos (09h16min), realizou-se a Audiência Pública, objetivando a apresentação do quantitativo de atendimentos e custos do 3º **Quadrimestre de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista, em atendimento ao disposto no Art.36, §5º da Lei Complementar nº141/2012, § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal do Poder Executivo. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Omacir Antônio Bresaneli, **DECLAROU** aberta a Audiência às nove horas e dezesseis minutos (09h16min), dando início aos trabalhos. Iniciou-se a apresentação com os atendimentos e ações realizadas pela rede de Atenção Básica, Atenção Especializada, Saúde Mental e Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Vigilância em Saúde e pelo Hospital de Clínicas Municipal. Após essa apresentação, o Secretário demonstrou um comparativo entre os 03 quadrimestres de 2024 apontando uma queda nos índices de atendimento do último quadrimestre em razão de diversos pontos facultativos e também por ser período eleitoral o que resultou em uma diminuição nos atendimentos. No final da apresentação, o Sr. Omacir apresentou os valores arrecadados de impostos e receitas, demonstrando o percentual de 29,94% que foi investido na saúde do município no 3º quadrimestre de 2024. Encerrando a apresentação, em seguida informou que a Audiência estava aberta para quem gostaria de fazer comentários ou perguntas a respeito da apresentação, os vereadores presentes levantaram alguns questionamentos a respeito do que foi demonstrado através da apresentação que foram prontamente respondidos pelo Secretário. Após sanadas todas as dúvidas, a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta e quatro minutos (10h44min). Para registrar, eu Amanda Cristina Colombo designada lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme segue assinada por mim e pelo Sr. Omacir Antônio Bresaneli – Secretário Municipal de Saúde, em documento original, via única, seguindo-se das assinaturas das demais pessoas presentes à sessão em lista de presença anexa.

Campo Limpo Paulista - SP, 27 de Março de 2025.

  
Amanda Cristina Colombo  
Assessora Administrativa  
Campo Limpo Paulista – SP

  
Omacir Antônio Bresaneli  
Secretário Municipal de Saúde  
Campo Limpo Paulista - SP

Rua Canadá, 30 - Jardim América  
Campo Limpo Paulista-SP - CEP 13231-260 - Tel.: (11) 4812-7733

**Editais****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/25**, objetivando a seleção de bolsistas na categoria ELENCO, para o Programa Corpos Estáveis, em especial da CLP JAZZ ORQUESTRA, CLP CIA DE DANÇA E CLP CIA DE TEATRO, com fundamento nas Leis Municipais nº 2.538/2022 e nº 2.569/2023 e ainda o Decreto nº 7.142/2023. O processo seletivo se dará através das seguintes etapas: **1) INSCRIÇÕES:** 07/04/25 até 13/04/25; **2) AUDIÇÕES:** 14/04/25 e 15/04/25; **3) DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:** 17/04/25; **4) ASSINATURA DO TERMO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:** 22/04/25 até 25/04/25; **5) INÍCIO DOS ENSAIOS:** 28/04/25 e 29/04/25. Os interessados poderão acessar o edital a partir do dia 03/04/2025 através do link: <https://forms.gle/p6b7sPDJPniLnywXA>.

**ANTONIO CARLOS CAMACHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA N.º 003/25**, objetivando a seleção de BOLSISTAS - ASSISTENTES para os 4 (quatro) grupos artísticos do Programa Corpos Estáveis, com fundamento nas Leis Municipais nº 2.538/2022 e nº 2.569/2023 e ainda o Decreto nº 7.142/2023. O processo seletivo se dará através das seguintes etapas: **1) INSCRIÇÕES:** 05/05/25 até 09/05/25; **2) SELEÇÃO:** 12/05/25 e 15/05/25; **3) DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:** 22/05/25; **4) ASSINATURA DO TERMO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:** 26/05/25 até 30/05/25; **5) INÍCIO DOS ENSAIOS:** 02/06/25 e 03/06/25. Os interessados poderão acessar o edital a partir do dia 03/04/2025 através do link: <https://forms.gle/FR7Nv3PG7Wx6YbPK8>.

**ANTONIO CARLOS CAMACHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA N.º 004/25**, objetivando a seleção de BOLSISTAS - INSTRUTORES para o Programa Corpos Estáveis, em especial da CLP JAZZ ORQUESTRA E CLP CIA DE DANÇA, com fundamento nas Leis Municipais nº 2.538/2022 e nº 2.569/2023 e ainda o Decreto nº 7.142/2023. O processo seletivo se dará através das seguintes etapas: **1) INSCRIÇÕES:** 07/04/25 até 13/04/25; **2) SELEÇÃO:** 15/04/25 e 16/04/25; **3) DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:** 17/04/25; **4) ASSINATURA DO TERMO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:** 22/04/25 até 25/04/25; **5) INÍCIO DOS ENSAIOS:** 28/04/25 e 29/04/25. Os interessados poderão acessar o edital a partir do dia 03/04/2025 através do link: <https://forms.gle/MidXMv5cmfxiZ1jp9>.

**ANTONIO CARLOS CAMACHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**